
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA Nº 10/DA/SEMUSB/2025

PORTARIA Nº 10/DA/SEMUSB/2025
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022 e tendo em vista o **Processo nº. 00600-00002216/2025-06**.

RESOLVE: Retificar a Portaria Nº 08/DA/SEMUSB/2025

Onde lê-se:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISÂNGELA BARROS DE GOMES** lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, como Gerente de Divisão, matrícula 1006354, CPF: 659.392.202-15, suprimento de fundo, em regime de adiantamento, Projeto Atividade 10.01.15.122.007.2.303 – APOIO A LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS BÁSICOS, a importância de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lê-se:

Art. 1º Conceder a servidora **ELISÂNGELA BARROS DE GOMES** lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, como Gerente de Divisão, matrícula 1006354, CPF: 659.392.202-15, suprimento de fundo, em regime de adiantamento, Projeto Atividade 10.01.15.122.007.2.303 – APOIO A LOGÍSTICA DOS SERVIÇOS BÁSICOS, a importância de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B682EB98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2025. Edição 3904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>